



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS**  
Avenida Imperatriz, 258, Centro – Fone/Fax (0\*\*63) 3426-1269 · Cep. 77990-000  
E-mail:camaraseb@uol.com.br

Resolução nº 040/2014.

De 11 de Dezembro de 2014.

***“Dispõe sobre concessão de  
Título de Cidadão  
Sebastianense.”***

Faço saber que o plenário da Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins aprovou e eu nos termos do Regimento Interno promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º A Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins concede Título de Cidadã-Sebastianense a Senhora **Jacira Santana Sousa**.

Art. 2º O referido Título está sendo concedido a referida Senhora pelo fato da mesma residir neste município muitos anos e ter sido esposa de um dos maiores empreendedores deste município.

Art. 3º A presente Resolução é de Autoria do Senhor Vereador Julimar Rodrigues Barbosa.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins,  
aos 11 dias do mês de dezembro de 2014.

  
**Genivaldo Ferreira Lima**  
Presidente da Câmara